

<p>Entre 2014 e 2018, a Região notificou um total de 309 doenças de declaração obrigatória. Destas, mais de um terço (119) referem-se a infecções sexualmente transmissíveis (IST), nomeadamente Sífilis (excluindo a congénita), Clamídia e Gonorreia. Se incluirmos os casos de Hepatite B (4) e C (22), que também podem ser transmitidas por via sexual, o total aumentará para 135 notificações. Refira-se ainda que, esta listagem, não inclui os diagnósticos de VIH.</p> <p>Numa consulta efectuada no Portal da Transparência do Serviço Nacional da Saúde, é possível verificar que o número de notificações de IST têm vindo a aumentar na Região, passando de 9 casos em 2014, para 10 em 2015, 17 em 2016, 34 em 2017 e 49 em 2018.</p> <p>Refira-se também que entre as IST identificadas, a Sífilis (excluindo os casos de sífilis congénita) é aquela que regista maior número de notificações: 98 no total dos 5 anos em referência.</p> <p>Os dados disponibilizados pelo Portal da Transparência revelam ainda que esta é uma IST diagnosticada mais em homens do que em mulheres (respectivamente, 61 e 37), sendo o grupo etário mais afectado aquele com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos (25 casos), seguindo-se aqueles entre os 45 e os 54 anos (17), entre os 35 e os 44 anos (16 notificações) e a faixa etária entre 24 e os 34 anos (15 casos). Entre 2014 e 2018 foram ainda notificados 13 casos de Sífilis em pessoas com idades compreendidas entre os 65 e os 64 anos.</p> <p>No grupo das IST, a Gonorreia surge como a segunda mais notificada com 13 casos e ainda um outro de uma infecção gonocócica. Novamente aqui, os indivíduos do sexo</p>	<p>etária com mais casos foi aquela entre os 24 e os 34 anos (4), seguindo-se pessoas com idades compreendidas entre os 35 e os 44 anos (2), havendo a registar um caso numa pessoa com idade compreendida entre os 15 e os 24 anos.</p> <p>A Hepatite B registou 4 notificações (duas em homens e duas em mulheres).</p> <p>Tosse convulsa regista muitos casos</p> <p>Mas as IST não são as únicas a fazer parte da lista das doenças de declaração obrigatória. Nos períodos entre 2014 e 2018, houve ainda 190 notificações de outras doenças feitas pela Região. Entre as restantes notificações, ressalta o caso da Tosse Convulsa, com 41 casos no período em referência, 24 em indivíduos do sexo feminino e 17 do sexo masculino. A maioria das situações foram diagnosticadas em menores de um ano de idade (32).</p> <p>Nesses 5 anos houve também 32 casos de Leptospirose, doença potencialmente séria causada pela bactéria <i>Leptospira</i>, e muitas vezes transmitida pela urina de rato.</p> <p>Registaram-se também 29 casos de Malária, 3 de vírus Zika e 1 de Dengue, todos eles ‘importados’, ou seja, contraídos noutro país, mas diagnosticados na Região. A listagem dá conta de 8 casos de Parotidite epidémica (‘papeira’), 6 de Listeriose, 5 de Sarampo, 5 de Doença Invasiva Pneumocócica e outros 5 de Febre Escaro-Nodular (Rickettsiose).</p> <p>Do total de doenças com notificações na Região nos últimos 5 anos, encontram-se ainda casos de Campilobacteriose (4), Doença de Lyme - Borreliose (1), Doença dos Legionários (4), Doença invasiva meningocócica (2), Doença invasiva pneu-</p>	<p>52 doenças de declaração obrigatória</p> <p>As doenças transmissíveis de declaração obrigatória, são aquelas que foram definidas para monitorização contínua e para as quais a informação regular e temporalmente adequada, referente aos casos individuais de doença, são consideradas necessárias para a sua prevenção e controlo. A lista, actualizada pela última vez em Janeiro de 2017, com a integração da infecção pelo vírus Zika, o Ébola e a infecção pelo novo Coronavírus, contém 52 doenças. Recorde-se que o Sistema de Vigilância de Doenças de Declaração Obrigatória, actualmente designado SINAVE (Sistema de Informação Nacional de Vigilância Epidemiológica), é um sistema de vigilância de saúde pública multifacetado, destinado a fornecer às Autoridades de Saúde Locais, Regionais e Nacional a capacidade de monitorizar a ocorrência e disseminação de doenças transmissíveis, fornecendo a base para o planeamento e intervenção.</p> <p>O SINAVE é suportado por uma aplicação informática que permite, em paralelo, recolher, analisar, interpretar e disseminar dados sobre as doenças transmissíveis sujeitas a declaração obrigatória, identificar as suas tendências a nível regional e nacional e monitorizar a necessidade e impacto dos programas nacionais de prevenção e controlo. A nível nacional, este sistema permite ainda responder a vários requerimentos internacionais, como a comunicação à Organização Mundial de Saúde (OMS) e ao Centro Europeu para a Prevenção e Controlo de Doenças (ECDC), fornecendo a base do trabalho com a comunidade internacional para a prevenção e controlo de surtos, bem como para a definição de programas internacionais</p>
---	---	--

para reduzir o impacto das doenças transmissíveis na saúde. A notificação da doença, a nível local, protege a saúde da população assegurando a identificação e seguimento dos casos, identificação de contactos, investigação e contenção de surtos de doença e limitar o risco ambiental.



In *“Diário de Notícias”*